

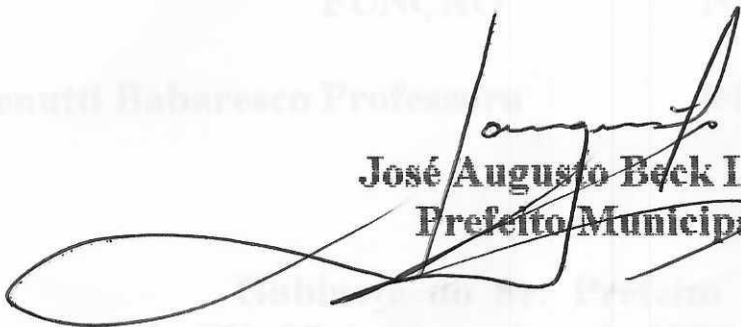
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 291/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Regência de Classe 01 Turno da Servidora a Sr^a CLAUDETE JOSEPHINA SCUSSEL SCHON, Professora, Nível 04, a contar de 01 de Dezembro de 1996.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 18 Dezembro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal